

APROVADO POR unanimidade
SESSÃO DO DIA 28/02/2024



Protocolo nº 006/2024 L. 01 F. 33
Câmara Municipal de Vereadores
Pirapó - RS 22 de 02 de 2024


Rubrica

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

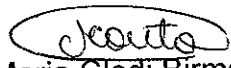
INDICAÇÃO Nº 006/2024

AUTOR: Ver^a. Maria Cledi Birmann Couto

A Vereadora que esta subscreve, vem nos termos Regimentais da Casa indicar ao Chefe do Executivo ou Órgão Competente, que seja feito um quebra-molas em frente à escola do Distrito Figueira.

Tal indicação justifica-se, pois, o quebra-molas ajuda na segurança das crianças, evitando que os veículos passem ali com mais velocidade.

Pirapó/RS, 22 de fevereiro de 2024.


Ver^a. Maria Cledi Birmann Couto

Proponente


Ver. Pedro Nicolau da Silva Simon
Presidente da Câmara Municipal

Lida em Plenário, Sessão do dia 28/02/2024.

Remeta-se ao Poder Executivo.